

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**REQUERIMENTO N° _____, DE 2025****(Do Sr. JORGE SOLLÁ)**

Requer a realização de Audiência Pública com vistas a obter um balanço do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA SUS).

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário desta Comissão, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública com vistas a obter um panorama abrangente do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, que aborde, por exemplo, a situação atual do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, quadro funcional, a estrutura dos componentes federados de auditoria, situação das principais auditorias realizadas, etc.

Para este debate, proponho sejam convidados/as representantes do:

- Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS);
- Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (Unasus Sindical);
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).



JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle aprovou no último dia 9 de abril a Proposta de Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC 2025) que tem por objetivo planejar e sistematizar os trabalhos inerentes à Comissão, ancorados em cinco eixos estruturantes, a saber: - Fiscalização de grandes gastos públicos; - Controle de fundos e programas estratégicos; - Eficiência e impacto dos benefícios sociais; - Transparência e Governança pública e - Remuneração acima do teto constitucional.

O monitoramento da aplicação dos recursos do SUS enquadra-se perfeitamente dentro desses eixos.

Instituído pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993 (Art. 6º), o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS tem como atribuições a avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde, realizada de forma descentralizada. O SNA foi regulamentado pelo Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, como um sistema singular, diferenciado e complementar aos sistemas de controle interno e externo, com profissionais do quadro do Ministério da Saúde especializados na temática de saúde, com foco de atuação preventiva e educativa na esfera administrativa.

Passados mais de 30 anos de sua criação, o SNA ainda não tem estruturada uma carreira específica de auditoria, embora já recomendada pelo TCU. Este fato acaba por impactar no número de servidores do Departamento Nacional de Auditoria dos SUS que vem caindo drasticamente: de mais de 1.200, em nível nacional, conta com aproximadamente 450, muitos dos quais com tempo para aposentadoria. É o retrato de uma situação crítica! Em curto espaço de tempo, o Departamento não terá condições de atender às inúmeras demandas de auditoria da Saúde em âmbito nacional.



Diante do que foi aqui brevemente exposto solicito a aprovação deste Requerimento para debatermos a situação atual do Sistema Nacional de Auditoria, certo da sua importância para a gestão do SUS, para o controle dos recursos públicos destinados à saúde e à melhoria da qualidade da prestação dos serviços à população brasileira.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2025.



JORGE Solla

Deputado Federal (PT-BA)

